

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2037

LEI Nº. 2037/2022

SÚMULA: CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Resta alterado a Lei 1225/2014 para acrescentar vagas aos cargos de Motorista e Técnico em Enfermagem, passando a vigor com a seguinte redação.

CÓD.	CARGOS/EMPREGOS	SIMBOLOGIA SALARIAL		GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS PARA CARGOS EFETIVOS	VAGAS PARA EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REQUISITOS PARA ADMISSÃO
28	MOTORISTA	GOO	B	Operacional	22	0	40	ALFABETIZADO	Ser alfabetizado, possuir habilitação na categoria "d" e haver concluído curso de transporte de passageiros
40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GOT	D	Técnico	15	05	40	MÉDIO	Haver concluído curso técnico específico para o cargo em nível médio e habilitação necessária para o exercício da respectiva profissão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena - Paraná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:26B42865

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2022. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>